



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 2084/2020 - PE Nº 15/2020
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO, EMISSÃO E/OU
GRAVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL,
BEM COMO SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA
LOCAL E AQUISIÇÃO DE MÍDIA
CRIPTOGRÁFICA
(Contrato nº 2020-0030)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A**, com sede na rua Bela Cintra nº 904, 11º andar, Cerqueira César, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Roni de Oliveira Franco, portador da carteira de identidade nº 10.911.505-3, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 031.796.478-09, e o Sr. Fábio Garbuio, portador da carteira de identidade nº 20.619.997, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 114.113.218-47, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas à fl. 1334 dos autos do processo nº 2084/2020, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, nos Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local e aquisição de mídia criptográfica, conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados aos autos do processo em referência e discriminado abaixo:

Item da Ata de R. P. (fls. 1233/1236)	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
2	180	R\$ 44,00	R\$ 7.920,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações técnicas encontram-se detalhadas na Proposta Comercial e na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - São partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos acostados aos autos do Processo em referência:

- a) Termo de Referência e Anexos de fls. 464/488;
- b) Edital de Pregão de fls. 502/538;
- c) Proposta Comercial da Contratada de fls. 1053/1056;
- d) Ata de Registro de Preços de fls. 1233/1236;
- e) Nota de Empenho 2020NE001300 de fl. 1337;
- f) Atos nºs 18/2017 e 156/2019 da Presidência TRT/RJ de fls. 314/328.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A Contratada deverá executar os serviços na forma descrita no item 4.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento se dará na forma e nas condições descritas no item 5.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA - A garantia será prestada na forma do item 6.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 38 (trinta e oito) meses, contados da assinatura, encerrando-se em 15/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Este instrumento correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada, durante o presente exercício: PT 02.122.0033.4256.0033, ND 339040, do O.G.U.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente ajuste, foi emitida a Nota de Empenho 2020NE001300, datada de 09/10/2020, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O valor global estimado deste contrato é de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), englobando todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução dos serviços do objeto deste contrato, conforme previsto também na proposta comercial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado na forma do item XXXI do Edital.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Os valores inicialmente pactuados poderão ser objeto de reajuste, na forma e nas condições descritas no item XXX do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações do Contratante as descritas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações exclusivas da Contratada as constantes do Edital, especialmente em seu item XX, as detalhadas no Termo de Referência, especialmente em seu item 8.0, bem como as constantes neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, na forma do item XXI do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação, tratados nesta cláusula, não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Nos termos dos artigos 81, 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei 10.520/02, do artigo 49 do Decreto nº 10.024/19, bem como do Ato nº 18/2017 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, fica a Contratada, garantida a prévia defesa, sujeita às penalidades tratadas no item XXXII do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO - Nas hipóteses listadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas descritas no Edital de Licitação, o Contrato poderá ser rescindido, em conformidade ainda com o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO POR INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO - A rescisão decorrente da inexecução total ou parcial do contrato acarretará à Contratada, além da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, as disposições previstas nos artigos 58 e 80 da Lei nº 8.666/93, bem como indenização por perdas e danos que a Contratante vier a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LEGISLAÇÃO - Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.248/91, Decreto nº 7.174/10, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e, subsidiariamente, pela legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se-lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro - para dirimir as questões derivadas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

(assinado digitalmente)
LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA

CONTRATANTE
TRT/RJ

CONTRATADA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinado digitalmente)
Martha Balby Gandra Scherer
1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 707.424.213-68

RAFAEL LOPES
PIRES:99635
Assinado de forma digital por
RAFAEL LOPES PIRE:99635
Dados: 2020.10.16 16:12:27
-03'00'
2ª) _____
Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/verificarFD03-5A74-8E5F-C663> ou vá até o site <https://certisign.portaldeassinaturas.com.br/verificar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FD03-5A74-8E5F-C663



Hash do Documento

712B703BB168853F5B0E1C347597FC56DC9B00D8B4BD85192D1C83CD6A8FCB89

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2020 é(são) :

FABIO GARBUIO - 114.113.218-47 em 16/10/2020 11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Roni de Oliveira Franco - 031.796.478-09 em 16/10/2020 10:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A; a) objeto: validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local e aquisição de mídia criptográfica (Proc: 2084/2020); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 16/10/2020 a 15/12/2023; d) valor global: R\$ 7.920,00; e) assinam em 16/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Roni de Oliveira Franco e Fábio Garbuio, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-PROAD 2654/2020 - PE 33/20 - SRP - Registro de preços para SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE DADOS E TELEFONIA COM ABERTURA E RECOMPOSIÇÃO DA ARQUITETURA DE LAYOUT COM PASSAGEM E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, LANÇAMENTO, CONECTORIZAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, PARA CABEAMENTO METÁLICO UTP CAT6 E CABEAMENTO ÓPTICO EM FIBRA.

Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região.
Fornecedor: C&R COMÉRCIO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - GRUPO 1.- Item 01 - Valor unitário: R\$ 390,00; Item 02 - Valor unitário: R\$ 888,00; Item 03 - Valor unitário: R\$ 28,70; Item 04 - Valor unitário: R\$ 35,00; Item 05 - Valor unitário: R\$ 56,00; Item 06 - Valor unitário: R\$ 545,00; Item 07 - Valor unitário: R\$ 732,01; Item 08 - Valor unitário: R\$ 16,04; Item 09 - Valor unitário: R\$ 562,74; Item 10 - Valor unitário: R\$ 21,40; Item 11 - Valor unitário: R\$ 2320,00; Item 12 - Valor unitário: R\$ 450,00; Item 13 - Valor unitário: R\$ 210,00; Item 14 - Valor unitário: R\$ 46,00; Item 15 - Valor unitário: R\$ 50,00; Item 16 - Valor unitário: R\$ 157,13; Item 17 - Valor unitário: R\$ 156,73; Item 18 - Valor unitário: R\$ 27,50; Item 19 - Valor unitário: R\$ 84,90; Item 20 - Valor unitário: R\$ 15,00; Item 21 - Valor unitário: R\$ 30,00; Item 22 - Valor unitário: R\$ 25,00; Item 23 - Valor unitário: R\$ 80,00; Item 24 - Valor unitário: R\$ 100,00; Item 25 - Valor unitário: R\$ 53,36; Item 26 - Valor unitário: R\$ 53,16; Item 27 - Valor unitário: R\$ 35,80; Item 28 - Valor unitário: R\$ 102,47; Item 29 - Valor unitário: R\$ 72,32; Item 30 - Valor unitário: R\$ 34,34; Item 31 - Valor unitário: R\$ 999,00 e Item 32 - Valor unitário: R\$ 500,00.

CADASTRO DE RESERVA:

FORNECEDORES:

1) BRASIL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

2) PALMEIRA REALIZACOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.

Os fornecedores acima registrados como cadastro de reserva estão relacionados na ata disponibilizada nos sites www.trt1.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (ata de formação de cadastro de reserva).

O inteiro teor desta ata, incluindo os preços unitários dos itens, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA; a) espécie: 3º TA ao contrato de empreitada por preço global para fornecimento de atualizações de produtos oracle licenciados e prestação de serviço de suporte técnico (Proc. 1352/2017); b) fund. legal: cláusula quarta do pacto inicial; c) objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, ficando resguardado o direito da Contratada de pleitear reajuste relativo ao período de outubro/2019 a outubro/2020; d) impacto orçamentário: R\$ 140.599,61 para o exercício de 2020 e R\$ 552.768,31 para 2021; e) vigência: 18/10/2020 a 17/10/2021; f) assinam em 08/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. João Carlos Orestes, pela Contratada.

Contratada: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA; a) espécie: 1ª TA ao contrato para prestação de serviço de suporte técnico especializado, para solução de armazenamento de dados (storage), ibm storwize v5000 - Participação na Ata de Registro de Preços nº 09/2018, referente ao PE nº 009/2018, do TRT da 23ª Região (Proc. 10233/2018); b) fund. legal: cláusulas segunda e terceira (item 3.3) do pacto inicial; c) objeto: prorrogação da vigência e o reajuste do contrato (relativo ao período de dezembro/2018 a dezembro/2020); d) impacto orçamentário: R\$ 1.408,12 para o exercício de 2020, R\$ 42.243,60 para 2021 e R\$ 40.835,48 para 2022; e) vigência: quanto ao reajuste, de 19/12/2020, ficando a vigência prorrogada por 24 meses, a partir da referida data, passando seu término para 18/12/2022; f) assinam em 16/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Wanderson Pedrosa dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A e UNIMED SAÚDE E ODONTO S/A como Interventente Anuente; a) espécie: 4ª TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de assistência médica complementar a servidores, magistrados e respectivos dependentes e pensionistas (Proc. 1526-98.2016.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: cláusula oitava do pacto inicial; c) objeto: reajuste e a revisão dos preços dos planos de saúde, bem como do coeficiente de reembolso (CR); d) vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021; e) assinam em 16/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e os Srs. Helton Freitas e Adelson Severino Chagas, pela Contratada e pela Interventente Anuente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: SOLUÇÕES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO LTDA. ME; a) espécie: 2º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma máquina guilhotina Catu, modelo H-80, e de uma impressora offset Adast Dominant, modelo 526P (Proc. 37/2018); b) fund. legal: art. 65, inciso II c/c art. 78, inciso XIV da Lei nº 8.666/93, bem como na cláusula quinta do pacto inicial; c) objeto: (I) prorrogação da vigência contratual, consignando a possibilidade de rescisão antecipada do contrato e (II) convalidar a ampliação do período de suspensão da execução dos serviços pactuado no 1º Termo Aditivo, sem ônus financeiro para o Contratante; d) Impacto orçamentário: R\$ 5.268,67, para o exercício 2020, R\$ 47.418,00 para 2021 e R\$ 18.440,33 para o exercício de 2022 e) vigência: 21/11/2020 a 20/05/2022, ficando o período de suspensão da execução dos serviços ampliado até 07/07/2020; f) assinam em 16/10/2020 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e a Sra. Rosimeri de Barros, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 80009

Nº Processo: 7985.20. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 19/10/2020 das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos 251, 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/80009-5-00043-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS

Coordenadora da Cpl

(SIASgnet - 16/10/2020) 80009-00001-2020NE000010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 80009

Nº Processo: PROAD 11893/20. Objeto: Aquisição de material para retomada gradual das atividades físicas no TRT da 1ª Região (protetor facial, tapete sanitizante e óculos de segurança), conforme edital e termo de referência.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 19/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Antonio Carlos 251 03 Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/80009-5-00044-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas..

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS

Coordenadora da Cpl

(SIASgnet - 16/10/2020) 80009-00001-2020NE000010

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 56/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 83.565/2020, publicada no D.O.U de 21/09/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas arquivo de papelão Novo Edital: 19/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Avenida Marquês de São Vicente, 121, Bloco a - Sala 710 Barra Funda - SAO PAULO - SP Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/11/2020, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

AQUILES JOSE MALVEZZI

Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

(SIDE - 16/10/2020) 080010-00001-2020NE000054

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio - Acordo de Cooperação Acadêmica. Partícipes: ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - EJTRT3 e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG. OBJETO: Implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum entre os partícipes, com a finalidade de promover a cooperação técnico-científica, acadêmica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, bem como o desenvolvimento interinstitucional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 67, II e III do Regulamento Interno do TRT3 (Resolução Administrativa nº 51, de 4 de junho de 2020); art. 47, caput e §4º, e 41, §4º, da Resolução CSJT 185/2017 e Resolução ENAMAT n. 17/2014. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Diretora da EJTRT3) e Raimundo Cândido Júnior (Presidente da OAB/MG). 20CN033 - e-PAD 27523/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO ao contrato 18SR020 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e TBI SEGURANÇA EIRELI - CNPJ 07.534.224/0001-22. OBJETO: Extensão da vigência até 18/10/2021, ressalvado o direito à repactuação de valores e à revisão de vale-transporte e alíquota do ISSQN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8666/93, Processo e-PAD 13527/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/10/2020. SIGNATÁRIOS: Andre Luiz Moraes Mascarenhas (pelo Contratante) e Elisabeth Flor de Maio Socorro Timo (pela Contratada). 20TA117 - e-PAD 27356/2020.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 80014

Nº Processo: 5069/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de papel toalha.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 19/10/2020 das 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 6 andar Menino Deus, Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80014-5-00044-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 19/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/11/2020 às 11h00 no site www.gov.br/compras.

ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO

Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta

(SIASgnet - 15/10/2020) 80014-00001-2020NE400358

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Fornecimento. Nº DO CONTRATO: 101/2020. OBJETO: Aquisição de servidores para instalação em rack. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADA: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura e encerra-se com o recebimento definitivo e o respectivo pagamento de todos os equipamentos adquiridos pelo contratante. PROAD Nº: 9842/2020. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 114.000,00. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020. Nº DA LICITAÇÃO: PE 44/2019. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Sr. Alexander Costa Barcelos, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Serviço. Nº DO CONTRATO: 93/2020. OBJETO: Serviço de conexão a Pontos de Troca de Tráfego (PPT) do IX.br em São Paulo. CONTRATADA: Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: Inicia-se com a assinatura do contrato e encerra-se em 30 meses, contados do recebimento definitivo da ativação do link. PROAD Nº: 4633/2020. VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.300,00 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 39.000,00. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2020. Nº DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 22/2020. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo contratante, e Srs. Daniel de Albuquerque Cardoso e Michel Jacques Levy, pela contratada.

